



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº598, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 4485/2012,

Considerando a informação prestada pelo servidor Antonio Manoel Costa Silva, (doc. 14), no qual informa que por motivo de saúde não participará do IX Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 562/2011, datada de 1/8/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, Matrícula nº 30816606, para viajar a cidade de Aracaju/SE, a fim de participar do IX Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, no período de 9/8 a 10/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques